## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

CEP: 37235-000 – E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

## **DECRETO N.º 1.464/2011**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.880, DE 29 DE MARÇO DE 2011,

## **DECRETA:**

publicação.

**Art. 1.º** - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
02.06.03.15.451.0501.1.023-	Obras e instalações	100.000,00
4490.51.00		
TOTAL		100.000,0
		0

**Art. 2.º** - Constituem recursos complementares para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.06.03.15.451.0501.1.025-	Obras e instalações	100.000,00
4490.51.00		
TOTAL		100.000,0
		0

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 29 de março de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal